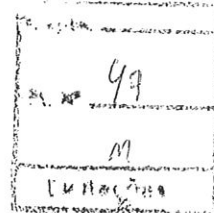




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atenderão à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem, desmontagem e transporte de tendas de propriedade do Município, utilizadas em eventos institucionais, buscando identificar a melhor solução disponível no mercado para suprir essa demanda, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Justifica-se a contratação de serviços de montagem, desmontagem e transporte de tendas, com vistas a atender às demandas de feiras, ações comunitárias e eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

As estruturas, de propriedade do Município, são necessárias para garantir organização dos espaços, proteção contra intempéries e melhores condições de atendimento ao público participante, assegurando o adequado desenvolvimento das atividades.

A contratação dos serviços especializados é indispensável, considerando a inexistência de equipe técnica própria para a execução dessas atividades, garantindo assim segurança, eficiência e qualidade na realização dos eventos promovidos pela Secretaria.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858, Centro CEP: 97.573-616
Telefone: 0800 090 2050 Ramal: 205 E-mail: sde.lvto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



O Município não possui, até o presente momento, Plano de Contratações Anual (PAC) formalmente instituído. Ressalta-se, contudo, que a Administração encontra-se em fase de adequação e implementação do referido instrumento de planejamento.

Dessa forma, registra-se que, em futuras contratações deste Órgão, o Plano de Contratações Anual será devidamente elaborado e o presente objeto passará a constar nos Estudos Técnicos Preliminares, garantindo seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

3.1. Requisitos Técnicos

- As tendas, nos tamanhos 5x5 metros e 10x10 metros, são de propriedade do Município;
- A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a montagem, desmontagem e transporte das estruturas;
- Utilização de sistemas de fixação adequados (estacas, pesos ou equivalentes), garantindo estabilidade conforme o tipo de solo;
- Execução da montagem com técnicas apropriadas, assegurando a correta instalação e funcionamento das estruturas;
- Demais itens necessários para a plena execução dos serviços contratados.

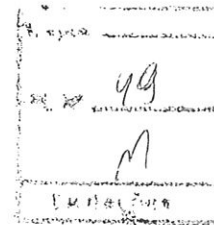
3.2. Requisitos Operacionais

- Montagem, desmontagem e transporte das tendas realizados integralmente pela empresa contratada;
- Cumprimento dos prazos definidos pela Secretaria para instalação e retirada das estruturas;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada para execução dos serviços;
- Atendimento conforme a demanda dos eventos promovidos pela Secretaria;
- Realização de ajustes necessários durante o período de utilização, quando solicitado.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858, Centro CEP: 97.573-616
Telefone: 0800 090 2050 Ramal: 205 E-mail: sde.lvto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



3.3. Requisitos de Segurança

- Execução dos serviços de forma segura, garantindo estabilidade das estruturas;
- Utilização de sistemas de fixação compatíveis com o local de instalação;
- Estruturas devidamente ancoradas, aptas a suportar condições climáticas;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes.

3.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.

3.5. Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

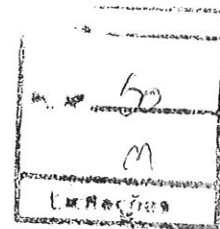
Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário Médio – R\$	Valor Total Médio – R\$
01	15	Serviço	SERVIÇO DE MONTAG E DESM + TRANSPORTE TENDAS 5X5	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
02	15	Serviço	SERVIÇO DE MONTAG E DESM + TRANSPORTE TENDAS 10X10	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
Valor total					R\$ 87.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858, Centro CEP: 97.573-616
Telefone: 0800 090 2050 Ramal: 205 E-mail: sde.lvto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento do preço de mercado foi realizado junto a empresas locais e plataforma digital (Licitacon).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 87.000,00**.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, desmontagem e transporte de tendas, nos tamanhos 5x5 metros e 10x10 metros, de propriedade do Município, incluindo o suporte necessário para sua adequada utilização durante os eventos institucionais.

Considera-se o ciclo de vida da solução desde o planejamento e logística, passando pela instalação e utilização durante os eventos, até a desmontagem e retirada das estruturas.

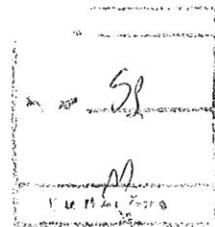
O ciclo completo da prestação dos serviços compreende:

- Planejamento e agendamento junto à Secretaria;
- Transporte das tendas até o local do evento;
- Montagem das estruturas, garantindo segurança, estabilidade e adequação ao espaço;
- Acompanhamento durante o evento, quando necessário, para eventuais ajustes;
- Desmontagem das estruturas ao término das atividades;
- Retirada e transporte das tendas para o local indicado pela Secretaria.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858, Centro CEP: 97.573-616
Telefone: 0800 090 2050 Ramal: 205 E-mail: sde.lvto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Não existe a necessidade de parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021). Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

A contratação dos serviços de montagem, desmontagem e transporte de tendas visa garantir maior eficiência na realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, assegurando organização, segurança e adequação dos espaços destinados ao público e aos participantes.

Considerando que as tendas são de propriedade do Município, a solução proposta possibilita o melhor aproveitamento dos recursos materiais já disponíveis, evitando gastos com novas aquisições e reduzindo custos com manutenção de equipe própria especializada.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não existe a necessidade de providências prévias, apenas a escolha dos servidores responsáveis pela gestão contratual.

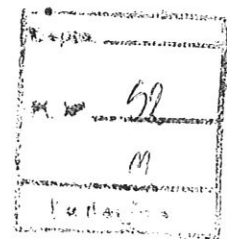
11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).
Não se aplica.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858, Centro CEP: 97.573-616
Telefone: 0800 090 2050 Ramal: 205 E-mail: sde.lvto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

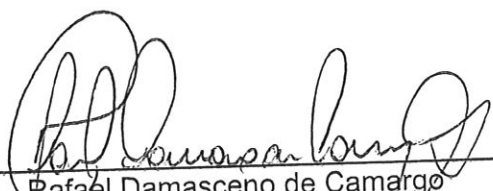
Não há.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico realiza periodicamente feiras, ações comunitárias e eventos institucionais voltados ao desenvolvimento econômico local. Tais atividades demandam infraestrutura adequada para garantir organização dos espaços, proteção contra intempéries e condições adequadas de atendimento ao público participante.

A contratação mostra-se adequada e necessária, tendo em vista a inexistência de equipe técnica própria para execução desses serviços, bem como a complexidade operacional envolvida na instalação e logística das estruturas.



Rafael Damasceno de Camargo
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 821532

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858, Centro CEP: 97.573-616
Telefone: 0800 090 2050 Ramal: 205 E-mail: sde.lvto@gmail.com